

Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Luciano Márcio Nunes (Presidente); Juarez Olini (Vice-presidente); Demerval Rocha (membro). Aos dois dias de julho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas os veneráveis membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Presidente, Luciano Márcio Nunes, Vice-Presidente, Juarez Olini e Membro, Demerval Rocha Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião Ordinária do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco Após a leitura da pauta passou-se para a deliberação dos pareceres de relatores conforme a seguir. Parecer do relator Juarez Olini ao Projeto de Lei nº 39/2025: altera o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 2.999, de 5 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público municipal, para estender expressamente a possibilidade de permuta também aos servidores não estáveis, de iniciativa do Prefeito Márcio Sérgio Lubiana (PSB), a qual foi aprovada por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 39/2025 com posterior expedição do mesmo Parecer do relator Juarez Olini ao Projeto de Lei nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local história e cultura de Nova Venécia no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e da outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), facultado a palavra ao Relator Juarez Olini, solicitou a leitura da Emenda Modificativa nº 1 apresentada ao projeto, o qual o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2025 com restrição com posterior expedição do mesmo Parecer do relator Demerval Rocha ao Projeto de Resolução nº 4/2025: dispõe sobre a concessão de estágio remunerado no

âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Lemes Mendes (DE), Presidente; Felipe Baubora dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Junior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária, foi aprovado por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4/2025 com restições. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião Ordinária às oito horas e doze minutos cuja ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Em tempo: Onde se lê, aberta a reunião Ordinária do dia vinte e cinco de Junho de dois mil e vinte e cinco, lê-se, aberta a reunião Ordinária do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, bem como registro a aprovação da ata da reunião Ordinária do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco por unanimidade. ~~Assinatura~~ Luciano Márcio Nunes (Presidente); ~~Assinatura~~ Demerval Rocha (Membro).

Às dez horas do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, estiveram reunidos Extraordinariamente os Vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Luciano Márcio Nunes (Presidente) e Demerval Rocha (Membro). Estava ausente o vereador Luiz Carlos. Aberta a reunião extraordinária, o presidente submeteu à apreciação a ata da reunião ordinária do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco a qual foi aprovada por maioria. Após contínuo, o presidente submeteu à votação o Projeto de Resolução nº 7/2025: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e de outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora. Ratifico: foi submetido à votação o Récua do Rótulo do Projeto de Resolução nº 7/2025 o qual foi aprovado por maioria,